



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
婦女事務委員會
Comissão dos Assuntos das Mulheres

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia
Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Wong Kit Cheng, de 2 de Setembro de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 0812/E652/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 9 de Setembro de 2016 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 15 de Setembro de 2016:

O Governo da RAEM especificou com clareza no seu Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2015, a inclusão dos assuntos relativos à defesa dos direitos e interesses das crianças nas atribuições da “Comissão dos Assuntos das Mulheres”. Refere-se que esta reformulação irá favorecer o Governo na análise sintetizada das necessidades comuns sentidas pelas mulheres e crianças, permitindo a definição de políticas e medidas que possam, ainda melhor, defender os direitos e interesses das mulheres e crianças.

Pela razão atrás mencionada, o Governo da RAEM considera que é necessário proceder à reestruturação da “Comissão dos Assuntos das Mulheres”, através da criação da “Comissão Consultiva para os Assuntos das Mulheres e Crianças” que substituirá a primeira. Assim sendo, no âmbito do trabalho já existente da “Comissão dos Assuntos das Mulheres” serão incluídas as atribuições respeitantes aos assuntos de protecção dos direitos e interesses das crianças. A par disso, irá fazer com que a referida Comissão mantenha a sua posição como um órgão consultivo do Governo da RAEM. Relativamente ao regulamento administrativo que se destina à criação da “Comissão Consultiva



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
婦女事務委員會
Comissão dos Assuntos das Mulheres

(Tradução)

para os Assuntos das Mulheres e Crianças”, prevê-se que, em breve, o mesmo irá ser submetido à apreciação do Conselho Executivo. Neste contexto, depois da aprovação do referido regulamento administrativo, o Governo irá, de imediato nomear os novos membros da Comissão para o desenvolvimento dos respectivos trabalhos.

Apesar de a “Comissão Consultiva para os Assuntos das Mulheres e Crianças” não ter sido ainda criada, os trabalhos relativos à protecção dos direitos e interesses das mulheres não foram por isso afectados. Assim, por exemplo aquando da elaboração do primeiro plano quinquenal de desenvolvimento da RAEM, os vogais da “Comissão dos Assuntos das Mulheres” não deixaram de manifestar a sua veemente vontade em participar e contribuir com as suas opiniões para a definição de políticas. Além disso, os trabalhos referentes ao estudo específico sobre a “Meta de desenvolvimento das mulheres” continuam a desenvolver-se de forma organizada. Refere-se que esse estudo se destina a propor objectivos que permitam apoiar continuamente o desenvolvimento dos assuntos inerentes às mulheres e apresentar estratégias viáveis.

O estudo específico sobre a “Meta de desenvolvimento das mulheres” baseado nas 12 áreas de desenvolvimento das mulheres propostas pela “Declaração e Plataforma de Acção de Pequim”, apresentou não só uma análise sobre os diplomas legais vigentes, o planeamento das políticas, as medidas de benefícios e os diversos dados estatísticos que o Governo da RAEM está a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
婦女事務委員會
Comissão dos Assuntos das Mulheres

(Tradução)

aplicar nas referidas áreas, como também procedeu a uma avaliação sobre as necessidades sentidas pelas mulheres de Macau e a situação e dificuldades referentes à sua participação na sociedade. Ademais, com base neste estudo, foram seleccionadas e coligidas 7 áreas consideradas adequadas para Macau estabelecer as metas de desenvolvimento das mulheres, as quais contam com: “formação educativa”, “manutenção de saúde”, “segurança”, “segurança social”, “economia”, “direito à participação e poder de decisão” e “comunicação social e cultura”. Acrescenta-se que, os referidos trabalhos de estudo estão ainda em curso e, neste momento, através da realização de grupos de discussão, estão a ser auscultadas as opiniões dos *stakeholders* das áreas de protecção de direitos e interesses das mulheres, nomeadamente, os representantes das respectivas associações, profissionais, académicos, entre outros. Posteriormente, far-se-ão reuniões com os diferentes Serviços de execução das políticas, no sentido de definir estratégias viáveis para o desenvolvimento de objectivos das diferentes áreas.

O referido estudo, irá ficar integralmente concluído em finais do ano de 2016 e, os objectivos das políticas e o índice da eficácia de execução que serão apresentados, permitirão ao Governo da RAEM ter uma referência importante para a elaboração da política de desenvolvimento dos assuntos inerentes às mulheres de Macau, a curto, médio e longo prazo. Uma vez aprovado o regulamento administrativo referente à “Comissão Consultiva para os Assuntos das Mulheres e Crianças”, ir-se-ão nomear como vogais da referida Comissão as



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
婦女事務委員會
Comissão dos Assuntos das Mulheres

(Tradução)

individualidades da sociedade bem como os profissionais que ao longo do tempo têm incidido a sua atenção sobre os assuntos relacionados com mulheres e crianças, sendo de crer que os mesmos possam prestar opiniões e sugestões que sirvam de referência importante para o Governo da RAEM na definição de uma política de maior especificidade que contribua para o desenvolvimento sustentável das mulheres e crianças.

De acordo com os três estudos realizados sucessivamente, cujos resultados se reflectem no “Relatório sobre a condição da mulher em Macau em 2008”, “Relatório sobre a condição da mulher em Macau em 2010” e no “Relatório sobre a condição da mulher em Macau em 2012”, verificou-se uma certa estabilidade, quer em termos de comparação quer em termos do rumo tendencial de mudança dos dados relacionados com os diferentes assuntos das mulheres, o que demonstra que não houve alterações notáveis na situação das mulheres de Macau. Nesta conformidade, a “Comissão dos Assuntos das Mulheres” procedeu a um ajustamento adequado do período previsto para o estudo relativo ao “Relatório sobre a condição da mulher em Macau” passando o mesmo a ser realizado de cinco em cinco anos em vez de dois em dois anos. De facto, no que se refere a este tipo de estudos para a elaboração dos relatórios dotados de carácter de continuidade, verifica-se que as outras regiões também adoptam muitas vezes a periodicidade de cinco em cinco anos. Entretanto, é ainda de acrescentar que o próximo estudo a ser efectuado será no ano seguinte ao da realização dos Censos e Intercensos, por forma a garantir a exactidão dos dados,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
婦女事務委員會
Comissão dos Assuntos das Mulheres

(Tradução)

bem como permitir um grau maior de utilidade. Face ao exposto, a “Comissão dos Assuntos das Mulheres” não chegou a realizar o “Relatório sobre a condição da mulher em Macau em 2014” nem o “Relatório sobre a condição da mulher em Macau em 2016” pelo que o próximo estudo vai ser realizado em 2017.

Faz-se notar que o estudo específico sobre a “Meta de desenvolvimento das mulheres” que vai ser concluído em finais do ano de 2016, também teve como referência os dados do “Relatório sobre a condição da mulher em Macau em 2008”, do “Relatório sobre a condição da mulher em Macau em 2010” e do “Relatório sobre a condição da mulher em Macau em 2012” e, acrescentando-se ainda que, o resultado do estudo específico vai ser apresentado no “Relatório da situação actual das mulheres de 2017”.

A Secretária-Geral


Lam Pui Seong